



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

ATA DE REUNIÃO - CGJ Nº 5/2021

Objetivo:

1. Deliberação quanto: 1) Impugnações ao Edital 001 - 3ª Publicação; 2) Definição de data das Provas Objetivas e análise da minuta de portaria de regras de segurança sanitária para realização das provas.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2021), às 17h, por intermédio do Google Meet (<https://meet.google.com/hic-pmqr-jks>), reuniram-se virtualmente os membros da Comissão do VI Concurso para provimento das serventias extrajudiciais vagas em Rondônia. Registra-se a participação do Presidente da CONOREG, Des. Valdeci Castellar Citon, e dos membros: Dr. Fabiano Pegoraro Franco, Dr. Ilisir Bueno Rodrigues, Registradora Dinalva Rezende, Tabelião José Gentil da Silva, Dr. Edson Bernardo A. Reis Neto (OAB/RO), Dr. Ivanildo de Oliveira (MPRO). Ausência justificada do Dr. Audarzean Santana da Silva (em virtude de férias). Presentes os servidores do DEPEX: Victor Santiago, Gislaine Alves e Dainy Giacomini. Aberta a reunião, o presidente da Comissão do VI Concurso, Des. Valdeci, fez o uso da palavra dando boas vindas aos presentes e apresentou a pauta do dia, cujos assuntos foram deliberados em reunião na sequência a seguir descrita: **1) Impugnações ao Edital 001 - 3ª Publicação:** Analisadas as impugnações apresentadas pelos interessados João Ferrazzo e Fábio Seabra de Oliveira quanto aos itens 12.14.VII.c e 12.14.VII.d (impossibilidade de acumulação da pontuação dos itens relativos às atividades de conciliador voluntário e assistência jurídica voluntária), restou deliberado por unanimidade que em observância ao entendimento explicitado no PCA nº 0007782-68.2012.2.00.0000 do CNJ, e em consonância com a Resolução n. 187/2014, o edital merece adequação nos seguintes termos: **1ª Alteração - Item 12.14.VII.c: "Este item é computado uma única vez para uma das situações: a) conciliador voluntário ou b) assistência jurídica voluntária, atribuindo-lhe 0,5 (meio) ponto". 2ª Alteração - Item 12.14.VII.d: "A pontuação máxima no item 12.2.V é 0,5 (meio) ponto".** **2) Definição de data das Provas Objetivas e análise das minutas (edital e portaria) apresentadas pelo IESES:** Aberto o debate e considerando as condições atuais do Estado de Rondônia em relação a pandemia da covid-19, os membros da comissão entenderam mais apropriado que a aplicação das provas objetivas seja em 16/05/2021, podendo esta data ser reavaliada nos próximos 90 (noventa) dias, e remarcada se assim a Comissão entender necessário devido ao cenário pandêmico. Ato contínuo, foram aprovadas por unanimidade as minutas de Alteração do Edital 001/2020 e Portaria de regras de segurança sanitária apresentadas pelo IESES, **observadas as adequações deliberadas nesta reunião.** Por fim, o Presidente da Comissão submeteu aos presentes como assunto extra pauta, a análise quanto ao pedido de devolução de valores de inscrição, formulado pela candidata Talita Oppitz Sortica (SEI 0004116-49.2020.8.22.8800), restando indeferido o pleito em consonância com a previsão expressa no item 3.15, que dispõe que "a taxa de Inscrição, uma vez paga, não será restituída". **DELIBERAÇÃO: Ficam deferidas as impugnações dos candidatos João Ferrazzo e Fábio Seabra, devendo ser publicado novo Edital alterando os itens acima descritos. Quanto à aplicação das provas objetivas, encaminhe-se a presente ata ao IESES para apresentar novo cronograma de atividades, tomando como base a data proposta pela Comissão. Em relação ao pedido formulado no SEI 0004116-49.2020.8.22.8800, dê-se ciência à candidata do deliberado nesta reunião.** Nada mais havendo, às 17:35 a reunião virtual foi encerrada pelo Des. Valdeci. Eu, Gislaine Alves da Costa, Secretária da Comissão, lavrei esta Ata, que após lida e conferida segue assinada digitalmente pelos participantes.

Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 29/01/2021, às 11:38 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE ALVES DA COSTA, Diretor (a) de Departamento**, em 29/01/2021, às 11:47 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEGORARO FRANCO, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 29/01/2021, às 11:53 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO, Diretor (a) de Divisão**, em 29/01/2021, às 12:00 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça**, em 29/01/2021, às 12:03 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Bernardo Andrade Reis Neto, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 12:05 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE, Delegatária**, em 29/01/2021, às 12:10 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAINY GIACOMIN BARBOSA, Diretor (a) de Divisão**, em 29/01/2021, às 12:14 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2037550** e o código CRC **4BCCD16B**.